

CONTRATO Nº 0222/2013
REF.: PROCESSO Nº 874.2013.00116

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN - E O SR.
ALISSON SOARES DE OLIVEIRA, NA
FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Governador Bley, nº 186 - 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada **CESAN**, neste ato representada por seu Diretor e Gerente infra firmados, e o **Sr. ALISSON SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 045.685.267-01, residente e domiciliado na Rua João Felipe, 137, Centro, Alto Rio Novo - ES, doravante denominado **LOCADOR**, embasados nas informações constantes do processo em epígrafe, ajustar o presente contrato de locação, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Rua José Tomás, s/nº, Centro, Alto Rio Novo/ES, abrangendo uma área de 35m² (trinta e cinco metros quadrados), de propriedade do Sr. Alisson Soares de Oliveira.

1.2 Dito imóvel acha-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 2.403, livro 2-A, em 24/11/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A **CESAN** utilizará o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior para funcionamento do Escritório de Atendimento a Clientes de Alto Rio Novo/ES, sendo-lhe facultado realizar quaisquer modificações que tenham por finalidade adaptá-lo às necessidade de tal utilização.

2.2 Eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel pela **CESAN** poderão ser retiradas por esta a qualquer momento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

4.2 O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês mediante depósito na Agência 185, Conta nº 3.478.443, **BANCO BANESTES S.A.**

4.3 O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que poderá ser regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, **de acordo com a variação do I-GPM, da Fundação Getúlio Vargas**, ou outro índice que venha a substituí-lo, observado sempre o preço praticado no mercado imobiliário local à época do reajustamento.

4.4 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato, provêm de recursos próprios da CESAN.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Correrão por conta do **LOCADOR** os pagamentos referentes aos impostos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ora locado, excetuando-se apenas os pagamentos das tarifas de água, telefone e energia elétrica, taxa de ocupação do SPU e IPTU, os quais serão efetuados pela **CESAN**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A **CESAN** somente poderá transferir o presente contrato mediante autorização expressa do **LOCADOR**, salvo se a transferência for atribuída a outra entidade que, porventura, vier a substituí-la na prestação dos seus serviços públicos e do mesmo imóvel venha necessitar.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Se, durante a locação, obedecidos os dispositivos legais, for alienado o imóvel ora locado, ficará o adquirente obrigado a respeitar o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 A **CESAN** se obriga a restituir o imóvel ora locado no mesmo estado em que foi recebido, ressalvadas as deteriorações naturais do seu uso regular.

CLÁUSULA NONA

9.1 A **CESAN** poderá rescindir o presente Contrato antes de expirado o prazo estipulado na Cláusula Terceira, desde que comunique por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que assista o **LOCADOR** direito a qualquer indenização.

9.2 Se o imóvel tornar-se inútil por qualquer fato não imputável à **CESAN** considerar-se-á o presente Contrato rescindido de pleno direito, observando o prazo de comunicação prévia acima referido.

9.3 A rescisão poderá ser realizada de forma amigável, nos termos do artigo 9º, I, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória (ES), 01 de NOVEMBRO de 2013



CARLOS FERNANDO MARTINELLI
Diretor de Operação do Interior da CESAN
CPF nº 342.429.707-06



ALOÍSIO PIGNATON
Gerente Operacional Norte da CESAN
CPF nº 470.712.657-04



ALISSON SOARS DE OLIVEIRA
Representante da Proprietária
CPF nº 045.685.267-01

TESTEMUNHAS:

1)

2)

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Outubro de 2013

**SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO
N 002/13 AO CONVÊNIO N.
066/2012

Processo: nº 64001342

CONCEDENTE: Estado do Espírito
Santo, por intermédio da
Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURBOnde se lê:
Beneficiário: Município deLeia-se:
Beneficiário: Município deVitória/ES, 17 de outubro de
2013.CONVENIENTE: Município de Nova
Venécia/ESIranilson Casado Pontes
Secretário de Estado da SEDURB
Protocolo 107670OBJETO: Fica autorizado o
município de Nova Venécia utilizar
o saldo remanescente no valor de
R\$ 53.823,93, como também o
acréscimo no valor de R\$
69.823,93, perfazendo assim um
montante total para este convênio
o valor de R\$ 516.049,70.TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA FINANCEIRA N
018/2013Beneficiador: Secretaria de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB.

NÚMERO PROCESSO: 45107602

Vitória/ES, 16 de outubro 2013.

Processo: nº 64001342

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário da SEDURB
Protocolo 107621Onde se lê:
Beneficiário: Município deLeia-se:
Beneficiário: Município deVitória/ES, 17 de outubro de
2013.Beneficiador: Secretaria de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB.Iranilson Casado Pontes
Secretário de Estado da SEDURB
Protocolo 107673**Agência Reguladora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N 072, de 17 de outubro de 2013.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere
a Instrução de Serviço N 009, de 14 de janeiro de 2013 e em
conformidade com a Portaria SEGER/PGE/SECONT N 49-R/2010 de
24/08/2010

RESOLVE:

Instituir como Gestores Titulares e Gestores Suplentes dos Contratos
desta Arsi na forma da planilha abaixo:

GESTORES CONTRATOS ARSI			
Processo	Contratado	Gestor	Suplente
4495931/2009	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Condições HOM Ltda - EMBRATEC	Vanessa Medeiros	Mariele Rodrigues da Silva
47015640/2010	STERIM Máquinas Comércio e Locação Ltda - EPP	Ariane Nunes Reis	Vanessa Medeiros
50391703/2010	TNL PCS S/A	Ariane Nunes Reis	Danielle Zanoli Gonçalves
40399144/2010	TELEMAR Norte Leste S.A.	Danielle Zanoli Gonçalves	Ariane Nunes Reis
52014592/2011	PAY LESS Viagens e Turismo Ltda	Vanessa Medeiros	Danielle Zanoli Gonçalves
53214719/2011	A4 Publicidade e Marketing Ltda - EPP	Vanessa Medeiros, Luis Pess a de O. Machado e Daniela Batista Guasti	Vanessa Medeiros, Luis Pess a de O. Machado e Daniela Batista Guasti
52909182/2011	EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	Danielle Zanoli Gonçalves	Ariane Nunes Reis
53709810/2011	PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo	Ariane Nunes Reis	Danielle Zanoli Gonçalves
55694195/2011	TÉCNICA Tecnologia e Serviços Ltda - ME	Vanessa Medeiros	Mariele Rodrigues da Silva
59127686/2012	Condomínio do Edifício Golbal Tower	Mariele Rodrigues da Silva	Vanessa Medeiros
57589453/2012	G S Im - veis Ltda	Bruno Zabam da Silva	Mariele Rodrigues da Silva
5822630/2012	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vanessa Medeiros	Danielle Zanoli Gonçalves

57875202/2012	SALUTE Locação e Empreendimentos Ltda	Vanessa Medeiros	Mariele Rodrigues da Silva
58320812/2012	ADSERVICON Administração Serviços e Contabilidade LTDA	Mariele Rodrigues da Silva	Vanessa Medeiros
58302211/2012	SERVIMAR Serviços e Conservação Ltda - ME	Danielle Zanoli Gonçalves	Mariele Rodrigues da Silva
58792201/2012	ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.	Mariele Rodrigues da Silva	Vanessa Medeiros
57843050/2012	DELL Computadores do Brasil Ltda	Ariane Nunes Reis	Mariele Rodrigues da Silva
59669687/2012	DELL Computadores do Brasil Ltda	Ariane Nunes Reis	Mariele Rodrigues da Silva
61526220/2013	DIO - ES - Departamento de Imprensa Oficial do ES	Mariele Rodrigues da Silva	Vanessa Medeiros
61737836/2013	HIMALAIA Refrigeração e Conservação Ltda	Bruno Zabam da Silva	Vanessa Medeiros
59177977/2013	ELCMAR - Comercial Ltda - ME	Ariane Nunes Reis	Mariele Rodrigues da Silva
62205851/2013	UNISUPRI OFFICER - Comércio de Equipamentos de Informática	Ariane Nunes Reis	Mariele Rodrigues da Silva
44987919/2009	A TRIBUNA	Luis Pess a de O. Machado	Daniela Batista Guasti
49396060/2010	A GAZETA	Luis Pess a de O. Machado	Daniela Batista Guasti
55212719/2011	RODOSOL - Concessionária Rodovia do Sol S.A.	Luz Paulo de Figueiredo, Isabela Finamore Ferraz e Fernando Elias Miguel Assad	Luz Paulo de Figueiredo, Isabela Finamore Ferraz e Fernando Elias Miguel Assad
55103550/2011	FGV - Fundação Getúlio Vargas	Odyza Oliveira de Tassin	Eduardo Colegari Fabris
57842951/2012	LEXDATA	Edson da Costa Lima Junior	Alexandre Careta Ventorim
60889650/2013	DIO - Departamento de Imprensa Oficial do ES	Luis Pess a de O. Machado	Daniela Batista Guasti
60899320/2013	CONSORCIO SMP PP N 001/2012 SEGER-OL, REPRESENTADO PELA EMPRESA LIDER TNL PCS S.A.	Danielle Zanoli Gonçalves	Ariane Nunes Reis
57786100/2012	RADIUM NET Internet Provider Ltda - ME	Ariane Nunes Reis	Vanessa Medeiros

Vitória, 17 de outubro de 2013.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 107857

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**RESUMO DO TERMO ADITIVO N
01 AO CONTRATO
N 256/2012PARTES: Companhia Espírito
Santense de Saneamento CESAN
e a empresa DI CASTELLI SERVIÇO
LTDA.OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo
do contrato n 256/2012 por 12
(doze) meses, contados a partir de
06/11/2013 e com término
previsto para 05/11/2014.1.2 Para fazer face à prorrogação de
prazo, a fonte de recurso do contrato
será suplementada com valor de R\$
91.630,76 (noventa e um mil,
seiscentos e trinta reais e
setenta e seis centavos).
REF.: Processo n 131.2013.00059
Serra/ES 18 de outubro de 2013.NEIVALDO BRAGATO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 107894RESUMO DO CONTRATO
N 222/2013Partes: Companhia Espírito
Santense de Saneamento CESAN
/ Sr. Alisson Soares de Oliveira.OBJETO: Locação de im vel
situado na Rua José Tomás, s/n ,
Centro, Alto Rio Novo ES,
destinado ao funcionamento do
Escritório de Atendimento aos
Clientes da CESAN de Alto Rio Novo
ES.O prazo desta locação é de 24 (vinte
e quatro) meses, com aluguel
mensal de R\$ 550,00
(quinhentos e cinquenta reais).
REF.: Processo N. 874.2013.00116
VITÓRIA, 18 de outubro de 2013.Eng.º Aloisio Pignaton
Gerente Operacional Norte
Protocolo 107898**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
N. 017/2010.Ref.: Edital CP 034/2009.
Processo n : 60735635/2012.
Partes: DER-ES e TRACOMAL
TERRAPLENAGEM E
CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.
Objeto: Alteração do valor
contratual, face alteração de
serviços verificados durante a
execução da obra, bem como a
inclusão de novos, em
conformidade ao artigo 65 da Lei
Federal n 8.666/93.
Valor: R\$ 18.669.641,87.
Natureza da Despesa: Exercício
Financeiro de 2010: Programa de
Trabalho: 26.782.0067.3454
Natureza da Despesa:
4.4.90.51.00 R\$ 860.982,58 -
Exercício Financeiro de 2011:
Programa de Trabalho:
26.782.0067.3454 Natureza da
Despesa: 4.4.90.51.00 R\$
4.922.128,19 - Exercício
Financeiro de 2012: Programa de
Trabalho: 26.782.0067.3454
Natureza da Despesa:
4.4.90.51.00 R\$ 2.899.947,39 -
Exercício Financeiro de 2013:
Programa de Trabalho:
26.782.0067.3454 Natureza da
Despesa: 4.4.90.51.00 R\$
9.986.583,71.
Assinatura: 16/10/2013.
Protocolo 107838

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
237/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: DIVISORES RETANGULAR DE MESA, GAVETEIROS VOLANTE, ARMÁRIOS DE MADEIRA, MESA DE REUNIÃO E ESTAÇÕES DE TRABALHO, PARA USO EM DIVERSAS UNIDADES DA CESAN.

CONTRATADA: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP.

LOTE 01

VALOR: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 160/2013.

Protocolo: 102-2013-00109

Vitória, 05 de novembro de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o Cliente
Protocolo 112973

**RESUMO DO CONTRATO Nº 184/
2013**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Acta Engenharia Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à complementação do Sistema Coletor da Praia Da Costa - Bacia 13.

VALOR:

R\$ 4.556.445,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN/Caixa Econômica Federal

REF: Edital de Concorrência nº 007/2013 - CESAN
Processo nº 913.2012.00142

Vitória, 16 de agosto 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 112980

ERRATA

No do Resumo do Contrato nº 222/2013, processo 874.2013.00116, publicado no Diário Oficial em 18 de outubro de 2013.

Onde se lê:

O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, com aluguel mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Leia-se:

O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, com aluguel mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** contados à partir de 01/11/2013.

VITÓRIA, 05 de novembro de 2013.

Engº. Aloísio Pignaton
Gerente Operacional Norte
Protocolo 112982

ERRATA

No Resumo do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 064/2010, processo 130.2013.00045, publicado no Diário Oficial em 20 de setembro de 2013.

Onde se lê:

Vitória, 04 de outubro de 2013.

Leia-se:

Vitória, 20 de setembro de 2013.

VITÓRIA, 05 de novembro de 2013.

Engº. Aloísio Pignaton
Protocolo 112984

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano
e Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -**

**RESUMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

Contrato nº 004/2013

Processo nº 59618892

Tomada de Preço nº 001/2012

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 004/2013, celebrado em 21/01/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos preliminares, projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de empreendimento habitacional de interesse social no município de Vila Valério.

Data de assinatura: 23/10/2013.

Raquel Ferreira Mageste Lessa
Diretora Presidente do IDURB/ES.
Protocolo 112785

Resumo 2º Termo Aditivo

Contrato nº. 005/2013

Processo nº 59619422

**Tomada de Preço nº 005/
2012**

Contratante: IDURB-ES.

CNPJ 11.147.480/0001-34.

Contratado: EMD CONSTRUTORA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP.

CNPJ 08.185.808/0001-00

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e Execução do Serviço.

Vigência: a vigência do Contrato 005/2012, será prorrogada em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/10/2013 e encerrando-se em 23/04/2014.

Prazo de Execução: o prazo de execução do serviço passará de 07 (sete) para 13 (treze) meses, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante

Data assinatura: 24/10/2013.
Vitória-ES, 04 de Outubro de 2013.

Raquel F. Mageste Lessa
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 112775

Resumo 2º Termo Aditivo

Contrato nº. 002/2013

Processo nº 59795433

**Tomada de Preço nº 004/
2012**

Contratante: IDURB-ES.

CNPJ 11.147.480/0001-34.

Contratado: EMD CONSTRUTORA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP.

CNPJ 08.185.808/0001-00

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e Execução do Serviço.

Vigência: a vigência do Contrato 004/2012, será prorrogada em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/10/2013 e encerrando-se em 23/04/2014.

Prazo de Execução: o prazo de execução do serviço passará de 07 (sete) para 13 (treze) meses, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante

Data assinatura: 24/10/2013.
Vitória-ES, 04 de Outubro de 2013.

Raquel F. Mageste Lessa
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 112777

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE ADITAMENTO E
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº
032/2010.**

Ref. Processo nº: 64138283/2013.

Contratante: DER-ES **Contratada:** CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA

Objeto Aditar e retificar o item 3 - PRAZO DE CONCLUSÃO da CLÁUSULA X - PRAZOS. **Prazo de Conclusão:** 936 dias corridos.

Assinatura: 30/10/2013.

Protocolo 112769

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
CONSULTORIA**

N.º 015/2012

Processo nº: 57568430/2012.

Contratante: DER-ES **Contratada:** STONENGE - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do valor contratual, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, bem como a inclusão de novos, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 119.342,63.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2012

Programa de Trabalho:

26.782.0595.3457 -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 44.155,85.

Exercício Financeiro de 2013

Programa de Trabalho:

26.782.0595.3457 -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 75.186,78.

Assinatura: 04/11/2013.

Protocolo 112819

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

N.º 257 - P, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no **Processo Administrativo Nº 64345874**, na forma do art. 249 e 253 e seguintes da Lei Complementar Nº 46/94:

Presidente:

Guilhermina Maria Pinheiro Gama.

Membros:

José Carlos Wernesbach;

Lorena Ribeiro Correa Campagnaro

Vitória/ES, 30 de outubro de 2013.

ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 112833

AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA a seguinte Licença:

Processo IEMA nº 64329739 de 29/10/2013 **Licença Prévia e de Instalação - (LP e LI)**, para a obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-475, Trecho Castelo x Fazenda Prata Montepio, Município de Castelo/ES.

Vitória/ES, 04 de Novembro de 2013.

Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 113021